

PEDRO NIEBUHR

MANUAL DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

REGIME JURÍDICO GERAL, MODALIDADES E EXCEÇÕES



2ª edição revista, ampliada e atualizada

FORUM

PEDRO NIEBUHR

MANUAL DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

REGIME JURÍDICO GERAL,
MODALIDADES
E EXCEÇÕES

2ª edição revista, ampliada e atualizada

O livro aborda, de maneira didática, aquele que é considerado um dos principais e mais controvertidos assuntos em matéria de Direito Ambiental: as áreas de preservação permanente.

Todas as principais disposições da legislação ambiental sobre áreas de preservação permanente são analisadas, de forma detalhada, com farta remissão à doutrina e jurisprudência.

Ao leitor são apresentadas as diferentes interpretações atinentes a cada aspecto do regime jurídico geral das áreas de preservação permanente, bem como suas modalidades e exceções, nos seus aspectos teóricos e práticos.

O *Manual das áreas de preservação permanente* é o guia completo sobre o assunto.

Área específica

DIREITO AMBIENTAL

Áreas afins

DIREITO ADMINISTRATIVO

Público-alvo/consumidores

- Agentes públicos dos órgãos de proteção ambiental;
- Advogados especializados em Direito Ambiental, Urbanístico e Administrativo;
- Promotores e juízes.
- Alunos do curso de direito, biologia, geografia, geologia, agronomia, engenharia ambiental.

FORMATO: 14,5 x 21,5 cm

CÓDIGO: 10003093

N665m Niebuhr, Pedro

Manual das áreas de preservação permanente: regime jurídico geral, modalidades e exceções / Pedro Niebuhr. 2. ed.– Belo Horizonte : Fórum, 2022.

294p.; 14,5cm x 21,5cm.

ISBN: 978-65-5518-257-6

1. Direito Ambiental. 2. Áreas de preservação permanente. 3. Direito Administrativo. I. Título.

CDD: 341.347

CDU: 349.6

Elaborado por Daniela Lopes Duarte - CRB-6/3500

Informação bibliográfica deste livro, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

NIEBUHR, Pedro. *Manual das áreas de preservação permanente: regime jurídico geral, modalidades e exceções*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2022. 294p. ISBN 978-65-5518-257-6.

PEDRO NIEBUHR

Professor de Direito Administrativo, Ambiental e Urbanístico na Universidade Federal de Santa Catarina. Doutor em Direito pela PUCRS, com estágio doutoral (CAPES) na Universidade de Lisboa. Coordenador do Grupo de Estudos em Direito Público da Universidade Federal de Santa Catarina. Ex-Conselheiro do Conselho Estadual de Meio Ambiente de Santa Catarina e ex-Presidente da Comissão de Direito Urbanístico da OAB/SC. Advogado.

SUMÁRIO

NOTA À 2ª EDIÇÃO	11
APRESENTAÇÃO.....	13
CAPÍTULO 1	
ASPECTOS INTRODUTÓRIOS.....	15
1.1 Antecedentes normativos	15
1.2 Regime jurídico geral	19
1.3 Natureza jurídica	23
1.4 Diferença entre áreas de preservação permanente e outros espaços legalmente protegidos	29
1.4.1 Áreas de preservação permanente X áreas de proteção ambiental e demais espécies de unidades de conservação.....	29
1.4.2 Áreas de preservação permanente X reserva legal	32
1.4.3 Áreas de preservação permanente X vegetação de Mata Atlântica.....	33
1.4.4 Áreas de preservação permanente X terrenos de marinha	35
1.5 As normas atualmente vigentes e aplicáveis. Resoluções e atos normativos infralegais. A discussão em torno da validade das Resoluções CONAMA nº 302/02 e nº 303/02.....	39
1.5.1 A Resolução Conama nº 500/20 e as Medidas Cautelares nas Arguições de Descumprimento de Preceito Fundamental nºs 747, 748 e 749	51
1.6 Atos normativos estaduais e municipais.....	65
1.6.1 Competência legislativa concorrente em matéria de meio ambiente	65
1.7 As áreas de preservação permanente e os zoneamentos urbanísticos municipais	77
1.7.1 A diferença entre áreas de preservação permanente, assim caracterizadas pela legislação ambiental, e áreas de preservação permanente decorrentes de zoneamento urbanístico.....	78
1.7.2 O conflito aparente entre as áreas de preservação permanente e zoneamentos que permitem atividades urbanas constantes nas legislações municipais.....	80
CAPÍTULO 2	
MODALIDADES E ESPÉCIES DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE	85
2.1 Classificações	85
2.2 Áreas de preservação permanente decorrentes de lei (artigo 4º da Lei nº 12.651/12). Aplicação às zonas urbanas e rurais. Tema 1010 do Superior Tribunal de Justiça	89
2.2.1 Da proteção da cobertura vegetal (florestas e demais formas de vegetação natural) à proteção da área, recoberta ou não por vegetação nativa. Aplicação intertemporal do Direito quanto aos usos consolidados antes do advento da norma ambiental	100
2.2.2 Faixas marginais de cursos d'água (inciso I do artigo 4º)	109
2.2.2.1 Hipótese de incidência do dispositivo.....	110
2.2.2.2 O marco espacial de medição das faixas marginais.....	113
2.2.2.3 Dimensões das faixas marginais.....	117
2.2.2.4 Faixas marginais de cursos d'água em áreas urbanas consolidadas. O movimento legislativo em resposta ao julgamento do Tema 1010 pelo Superior Tribunal de Justiça	126
2.2.3 Entorno de lagos e lagoas naturais (inciso II do artigo 4º).....	132
2.2.3.1 Hipótese de incidência do dispositivo	136
2.2.3.2 Dimensões do entorno	137
2.2.4 Entorno de reservatórios d'água artificiais (inciso III do artigo 4º)	140
2.2.5 Entorno de nascentes e olhos d'água (inciso IV do artigo 4º)	150
2.2.6 Encostas (inciso V do artigo 4º).....	156
2.2.6.1 Área de preservação permanente nas encostas e a proibição de loteamento e desmembramento em declividades superiores a 30% na Lei de Parcelamento do Solo Urbano	157
2.2.6.2 Área de preservação permanente nas encostas e áreas de uso restrito	158

2.2.6.3	Quadro demonstrativo do regime de proteção de encostas.....	160
2.2.7	Restingas (inciso VI do artigo 4º).....	162
2.2.7.1	Diferenças entre o regime atualmente vigente e o anterior (Lei nº 4.771/65 e Resolução Conama nº 303/02).....	162
2.2.7.2	As diferenças entre o conceito geológico e o conceito botânico de restinga. O conceito normativo (ecossistema).....	167
2.2.7.3	O voto do Ministro Herman Benjamin nos autos do REsp nº 945.898/SC.....	172
2.2.7.4	Síntese conclusiva. Elementos necessários para qualificar a restinga como área de preservação permanente	179
2.2.8	Manguezais (inciso VII do artigo 4º).....	184
2.2.8.1	A questão das áreas de transição ou estabilização de manguezal...	189
2.2.8.2	As marismas	190
2.2.9	Bordas de tabuleiros ou chapadas (inciso VIII do artigo 4º).....	194
2.2.10	Topo de morros (inciso IX do artigo 4º).....	196
2.2.11	Áreas com altitude superior a 1.800 metros (inciso X do artigo 4º)...	203
2.2.12	Faixa marginal de veredas (inciso XI do artigo 4º)	206

CAPÍTULO 3

EXCEÇÕES À REGRA GERAL DE VEDAÇÃO DE INTERFERÊNCIA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE.....

3.1	Faixa marginal de acumulações naturais ou artificiais de água inferior a 1 hectare	209
3.2	Agricultura de vazante na pequena propriedade rural	210
3.3	Prática de aquicultura e infraestrutura a ela relacionada em imóveis rurais de até 15 módulos fiscais.....	214
3.4	Uso do entorno de reservatórios d'água artificiais	219
3.5	Utilidade pública, interesse social e baixo impacto ambiental.....	223
3.5.1	Utilidade pública.....	227
3.5.1.1	Segurança nacional e proteção sanitária (alínea "a")	228
3.5.1.2	Obras de infraestrutura destinadas a serviços públicos (alínea "b").....	230
3.5.1.3	Atividades e obras de defesa civil (alínea "c")	236
3.5.1.4	Melhorias na proteção das funções ambientais (alínea "b")	237
3.5.1.5	Outras atividades similares (alínea "e").....	241
3.5.2	Interesse social.....	244
3.5.2.1	Atividades imprescindíveis à proteção da integridade da vegetação nativa (alínea "a")	245
3.5.2.2	Exploração agroflorestal sustentável (alínea "b")	246
3.5.2.3	Infraestrutura pública destinada a esporte, lazer, educação e cultura (alínea "c").....	249
3.5.2.4	Regularização fundiária de assentamentos urbanos ocupados predominantemente por população de baixa renda em áreas urbanas consolidadas (alínea "d")	252
3.5.2.5	Instalações necessárias à captação e condução de água e de efluentes tratados (alínea "e").....	255
3.5.2.6	Atividades de pesquisa e extração de areia, argila, saibro e cascalho (alínea "f")	256
3.5.2.7	Outras atividades similares quando inexistir alternativa técnica e locacional (alínea "g")	258
3.5.3	Atividades eventuais ou de baixo impacto	258
3.5.3.1	Implantação de acessos para animais, pessoas e equipamentos (alíneas "a", "c" e "d")	260
3.5.3.2	Infraestrutura de saneamento (alínea "b").....	264
3.5.3.3	Residência de população e povos tradicionais	265
3.5.3.4	Benfeitorias para delimitação e segurança da propriedade (alínea "f")	267
3.5.3.5	Pesquisa científica (alínea "g").....	268
3.5.3.6	Atividade agroflorestal e outras atividades definidas pelos Conselhos de Meio Ambiente (alíneas "h", "i", "j" e "k").....	269
3.5.4	Demais requisitos genéricos relacionados à utilidade pública, interesse social e atividade eventual ou de baixo impacto	272

CAPÍTULO 4

REGIME JURÍDICO ESPECIAL DAS OCUPAÇÕES RURAIS E URBANAS CONSOLIDADAS EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE²⁷⁷

4.1	Áreas consolidadas, em áreas de preservação permanente, por usos rurais.....	278
4.2	Áreas consolidadas, em áreas de preservação permanente, por usos urbanos.....	283
REFERÊNCIAS.....		291

